



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER

Projeto de Lei nº 11, de 2025

Dispõe sobre a autorização para concessão de premiação em pecúnia às três equipes melhor classificadas, ao artilheiro e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

1 - Do Relatório:

Em respeito a determinação do art. 35, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após parecer favorável apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças e Controle, a Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer sobre a análise mérito do projeto de Lei nº 11/2025 proveniente da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em pecúnia as três equipes melhor classificadas na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis, deste Município, e a jogadores de destaque.

Referido projeto de Lei visa incentivar a prática de esportes e fomentar o esporte local, com o incentivo ao evento da Copa Municipal, que já se tornou tradição no município, desempenhando papel importante no desempenho esportivo dos participantes, na integração social e na promoção e saúde por meio da prática esportiva, refletindo, também, no compromisso da Administração Pública com a promoção da cultura e desenvolvimento social.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

2 – Da análise de mérito:

O Projeto proposto visa reconhecer e valorizar o empenho dos atletas envolvidos neste evento de fundamental importância para integração social e tradição do município, bem como estimular a competitividade saudável.

Reconhece, o Poder Público, que a prática de esportes é essencial para o bem-estar físico e emocional da população, devendo, portanto, promover políticas públicas que incentivem a população a prática de esportes que vão contribuir significativamente para melhoria da saúde no município, para o fortalecimento do esporte amador e a integração social dos munícipes.

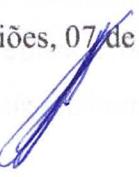
Em análise ao referido projeto, verifica-se um impacto positivo não apenas no esporte, mas também na população como um todo. Logo, sua tramitação acarretará benefícios e melhorias para gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

3 – Da CONCLUSÃO/Decisão da Comissão:

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 11/2025, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município.

É o parecer, SMJ.

Sala das Reuniões, 07 de abril de 2025.

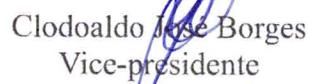

Leonardo Alves Vieira
Relator/Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Janizio Moacir Vaz de Resende".

Janizio Moacir Vaz de Resende
Presidente

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Clodoaldo José Borges".

Clodoaldo José Borges
Vice-presidente